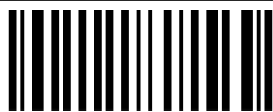




CÂMARA MUNICIPAL DE
BATURITÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE BATURITÉ - BATURITÉ - CE
SIGL - Sistema Integrado de Gestão Legislativa

COMPROVANTE DE PROTOCOLO



I - 11100004/2021

Autenticação: 02021/10/11000004

Número / Ano

I - 11100004/2021

Data / Horário

11/10/2021 - 11:19:16

Assunto

PROJETO DE LEI DE INDICAÇÃO: VISÃO PRA VALER.
Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir e doar óculos de grau a pessoas de baixa renda, e dá outras providências. Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, a adquirir e doar óculos de grau a pessoas de baixa renda. Art. 2º Para o recebimento de óculos de grau o beneficiário deverá: 1. a) apresentar receituário médico oftalmológico emitido através do Sistema Único de Saúde-SUS, recomendando o uso de óculos de grau; 2. b) comprovar residência no Município de Baturité-Ce; 3. c) estar cadastrado no Programa Bolsa Família. Parágrafo único. Terão prioridade no benefício as pessoas com deficiência, idosos e crianças. Art. 3º Os beneficiários serão cadastrados pelo setor competente e acompanhados periodicamente pelas unidades de saúde, a fim de monitorar o tratamento oftalmológico a que são submetidos. Art. 4º O auxílio previsto nesta lei será concedido conforme disponibilidade financeira e orçamentária do Município. Art. 5º O Poder Executivo regulamentará no que couber a presente Lei. Art. 7º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. **J U S T I F I C A T I V A** Sr. Presidente e Senhores Vereadores: Cumprimentamos os Nobres Integrantes do Poder Legislativo Municipal, oportunidade em que submetemos à elevada apreciação dessa Casa, Projeto de Lei que Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir e doar óculos de grau a pessoas de baixa renda, e dá outras providências. Desta forma, o presente projeto de lei tem por finalidade auxiliar as pessoas de baixa renda, residentes em Baturité-Ce, que buscam atendimento oftalmológico e necessitam fazer uso de óculos de grau, porém não dispõem de recursos financeiros para sua aquisição. Câmara Municipal de Baturité-Ce, 11 de outubro de 2021. Clarissa Lopes Calado Vereadora

Interessado

CLARISSA CALADO

Natureza

Administrativo

| | |
|--------------------------------|---------------------------------|
| Tipo Matéria | PIL nº 36/2021 |
| Comprovante emitido por | ANTONIO LEANDRO DE BARROS RAMOS |